



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

ÉDITO

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936 e outros, estará patente na Direção-Geral de Energia Elétrica (DGEG), sita em Lisboa, na Av. 5 de outubro, n.º 208, e na secretaria da Câmara Municipal da Batalha, em todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação ou da afixação, o projeto apresentado pela empresa PARQUE EÓLICO DA SERRA DO OESTE, S. A, a que se refere o processo El 2.0/1145, para o estabelecimento da instalação:

Linha aérea a 60 kV, de serviço particular, entre a subestação do Parque Eólico de Maunça e o apoio P15 da Linha a 60 kV PE Chão Falcão-Subestação da Batalha (REN), com o comprimento aproximado de 5 472 metros, sita no concelho da Batalha, distrito de Leiria.

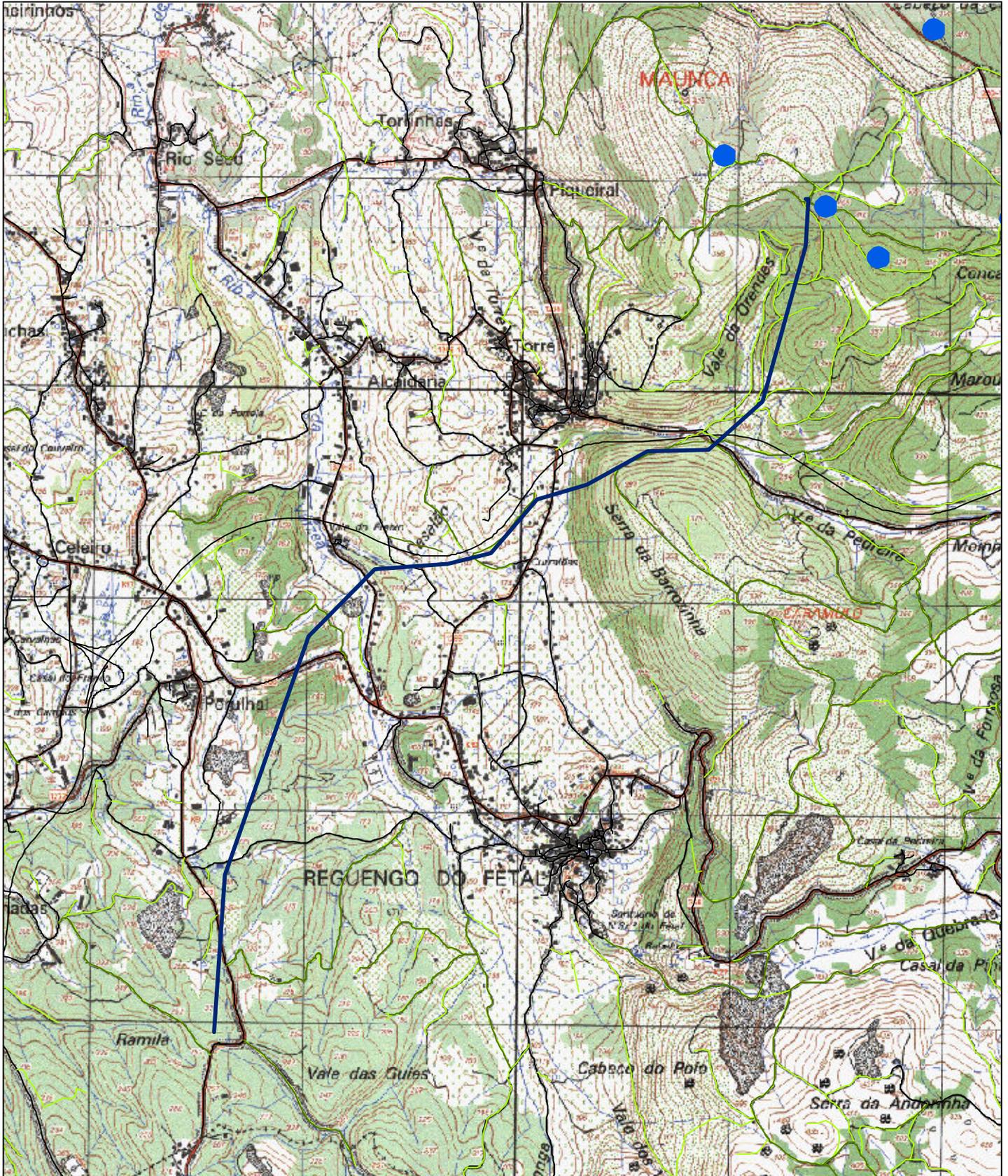
Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes, na referida Direção-Geral ou na secretaria da Câmara Municipal da Batalha dentro do citado prazo.

Direção de Serviços de Energia Elétrica, em 27 de janeiro de 2017

MARIA JOSÉ ESPÍRITO SANTO

Diretora de Serviços de Energia Elétrica

Extrato da Carta Militar de Portugal - localização do traçado da linha aérea a 60KV do Parque Eólico da Maunça ao apoio 15 da linha PE Chão Falcão - Subestação da Batalha



● Aerogeradores_PE_Maunca_2016

— Linhaaerea_60Kv

Município da Batalha
Fonte:Carta Militar de Portugal
Sistema Hayford Gauss, Datum 73 (Ponto Central)
9 de fevereiro de 2017